

**AMA LITORAL SC****Associação de Pais e Amigos do Autista**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

Balneário Camboriú SC, 20 de outubro de 2023.

ANEXO IV**PLANO DE TRABALHO****1. PROPONENTE – OSC**

1.1. ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos do Autista- AMA Litoral SC		1.2. CNPJ: 08.825.233.0001-35	
1.3. ENDEREÇO e CEP: Rua São Paulo, nº470, Bairro dos Estados			
1.3. CIDADE: Balneário Camboriú SC	1.4. U.F: SC	1.6. DATA DE CONSTITUIÇÃO: 26/01/2007	1.7. DDD/TELEFONE:473367-4196 1.8. E-MAIL: amalitoralsc@hotmail.com regina.amalitoral@outlok.com 1.9. SITE:
1.10. NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Claudia Rocha dos Santos		1.11. CPF: 564.241.750-91 1.12. C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:3464366/ssp	



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

1.13. ENDEREÇO DA OSC: Rua São Paulo, nº470, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú SC

<p>1.13. CIDADE: Balneário Camboriú SC</p>	<p>1.14. U.F: SC</p>	<p>1.16. CEP: 88339025</p>	<p>1.17. DDD/TELEFONE: (47)3367-4196 1.18. E-MAIL: amalitoralsc@hotmail.com 1.19. regina.amalitoral@outlook.com 1.20. SITE:</p>
---	-------------------------------	----------------------------	--



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p>2.1. TÍTULO DO PROJETO:</p> <p>Atendimento psicossocial com as famílias das pessoas com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista.</p>	<p>2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: (Previsão em dia/mês/ano): 01/01/2024 Término: (Previsão em dia/mês/ano): 31/12/2024</p>
<p>2.3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: pessoas com Transtorno do Espectro Autista- TEA e suas famílias</p>	
<p>2.4. Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria.</p> <p>O Transtorno do Espectro Autista – TEA é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por déficit na comunicação social e comportamentos restritos e repetitivos. As causas do autismo não foram definidas, porém de acordo com as últimas pesquisas realizadas, apontam para fatores genéticos, hereditários e ambientais. Os dados mais recentes mostram o aumento significativo nos casos de autismo estando estimado 1 para cada 36 crianças, de acordo com as estatísticas do órgão de saúde Centers for Disease Control and Prevention (CDC), (dados de 2020), sendo que esse número poderá ter alterado. Diante desse contexto, em Balneário Camboriú SC também observa-se essa realidade do aumento de casos com diagnósticos do TEA diariamente, buscando por atendimento especializado.</p> <p>Com isso ressalta-se a importância não apenas do atendimento com a equipe multidisciplinar à pessoa com Transtorno do Espectro Autista e sim o trabalho/atendimento com as famílias, visto que as mesmas precisam estarem fortalecidas/apoiadas, visando minimizar as dificuldades relacionadas ao diagnóstico, bem como contribuir no fortalecimento familiar e comunitário e garantia dos direitos.</p> <p>Considerando esse contexto, a AMA Litoral busca oferecer através do respectivo projeto o atendimento à 30 famílias que estão em situação de vulnerabilidade social e que possuem crianças e adolescentes com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista atendidas na AMA Litoral através do Programa Socioassistencial de Defesa e Garantia dos Direitos para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias tendo como amparo a resolução nº109 do</p>	



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS.

O respectivo projeto tem como objetivos indo ao encontro do Serviço de Proteção Social Básica a Pessoas com deficiência: I. Atendimento com as famílias das crianças e adolescentes com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista; II. Atendimento familiar para dar o apoio emocional e social para as famílias a fim de que as mesmas se sintam acolhidas a irem em busca de seus direitos; III. Contribuir no fortalecimento familiares e comunitários , autonomia, incentivo a participação, desenvolvimento de potencialidades individuais e sociais, desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, inserção/encaminhamentos em programas/projetos e serviços entre outros; IV. Oferecer o atendimento familiar semanal, a melhor entender e compreender a realidade das famílias, oferecendo assim o apoio emocional e empoderamento familiar, através da intervenção da psicóloga da família; V. Apoiar as famílias, bem como prestar orientações, acesso às informações, programas e projetos, acompanhamento familiar e encaminhamentos , de acordo com a necessidade, visitas e atendimento domiciliar, articulação com a rede de atendimentos e serviços, entre outros; VI. Atendimento em grupos com as famílias ou seja pais/responsáveis como forma de discutir temáticas que vem ao encontro da necessidade do grupo, empoderamento familiar e comunitário, autonomia, autoestima, incentivo á participação social; VII. Oficinas socioeducativas com as famílias como forma de contribuir na autonomia, desenvolvimento de novas habilidades manuais e sociais, atividades diferenciadas de acordo com o interesse do grupo, entre outras; VIII. Contribuir na garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias; IX. Atividades comunitárias e articulação com a rede de atendimentos e serviços como forma de propiciar para a comunidade ações, atividades, palestras a fim de repassar maiores informações sobre o autismo, encaminhamentos entre outros.

Desse modo, o projeto psicossocial com as famílias será uma forma para que as famílias se sintam apoiadas e fortalecidas, bem como ter maior autonomia, autoestima, fortalecimento familiar e comunitário e empoderamento dos mesmos, auxiliando assim na garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria N°62, de 27/05/2005

2.5 - Metodologia (descrição detalhada – complemento para maior clareza)

O referido projeto tem como objetivo oferecer atendimento psicossocial para 30 famílias das crianças e adolescentes com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista indo ao encontro do Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com deficiência através do Programa Socioassistencial de Defesa e Garantia de Direitos para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

Salienta-se que pretende desenvolver o projeto a partir de 2024 na sede própria da AMA Litoral, que está localizada na Rua Alameda Delfim Peixoto Filho, nº440 , Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú SC, a qual está em fase de finalização da obra.

O projeto será desenvolvido no período de 12 meses de 01 de janeiro de 2024 á 31 de dezembro de 2024, sendo que possui a previsão de ser executado no ano de 2025, a qual poderá sofrer alterações/reajustes de acordo com a necessidade.

Para poder executar o objeto busca-se contratar e realizar o pagamento da equipe de profissionais de acordo com a NOB-RH/SUAS com experiência na área da pessoa com deficiência no caso Transtorno do Espectro Autista : 1 assistente social, 40 horas, 1 psicólogo e 1 auxiliar administrativa, 40 horas. Está previsto ainda o pagamento de algumas despesas administrativas, entre outras (detalhada na planilha financeira).

O atendimento na AMA Litoral acontece segunda a sexta feira das 8h as 12h e das 13h30min ás 17h30min.

Através do projeto será agendado atendimento familiar e individual semanal com as famílias com a psicóloga da família, com duração de aproximadamente 45min em uma sala individual, no intuito de entender e compreender o contexto familiar e assim fazer a diferença na vida das mesmas.

As famílias também possui o apoio da Assistente Social, a qual oferece orientações, atendimento individual, visitas domiciliares, encaminhamentos para programas, projetos e outros, de acordo com a necessidade, articulação com a rede de atendimentos e serviços, a fim de contribuir na garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista- TEA e suas famílias.

Será oferecido atendimento de grupos com as famílias através da psicóloga da família em uma sala ampla e aconchegante, uma vez ao mês, com duração de uma hora, dia da semana e horário (a definir), a qual serão discutidos temáticas que vêm ao encontro da realidade dos mesmos e conforme a necessidade, buscando minimizar as dificuldades relacionadas ao contexto familiar. A forma de atendimento do grupo fica a critério da profissional responsável,



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria N°62, de 27/05/2005

tendo autonomia na sua atuação, sendo que poderá realizar os grupo no turno da noite de acordo com disponibilidade,

Além do mais no decorrer do projeto será realizada oficinas socioeducativas com as famílias, mínimo 6 por ano, a fim de contribuir no processo de autonomia, atividades de acordo com o interesse do grupo, entre outras.

Busca-se ainda realizar aproximadamente mínimo 6 atividades comunitárias e articulação com a rede de atendimentos e serviços como forma de divulgar sobre o autismo, realizar orientações, entre outros, através de palestras, ações e atividades.

Além do mais, uma vez na semana a equipe psicossocial (assistente social e psicóloga) se reúne com os demais profissionais da equipe para discussão de casos, reunião com as famílias, alinhamento do trabalho, visto que trabalhamos de forma articulada para obter melhores resultados no processo terapêutico da pessoa com TEA e suas famílias.

Salienta-se que para haver melhores resultados no tratamento de seus filhos na AMA, no decorrer do projeto será proposto esse contato mais próximos para que consigam se sentir pertencentes no processo terapêutico através de atividades em conjunta com as famílias, clínico externo (atividades externas envolvendo pais/responsáveis e filhos) entre outras, buscando assim contribuir na garantia dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.

3.1. META	3.2. ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3. INDICADOR FÍSICO		3.4. DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento á 30 pessoas com Transtorno do Espectro Autista/famílias	Balneário Camboriú SC	Atendimentos	Até 30 PESSOAS/FAMÍLI AS	01/01/2024	31/12/2024



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria N°62, de 27/05/2005

mensal a fim de contribuir na garantia dos direitos, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários entre outros. 75% dos usuários e famílias acompanhadas					
Atendimento individual e familiar 50%	Balneário Camboriú SC	usuários	(semanalmente)	01/01/2024	31/12/2024
Visitas e atendimento domiciliar	Balneário Camboriú SC	usuários	De acordo com a necessidade	01/03/2024 2024	31/12/2024
Atendimento em Grupos com as famílias (mensal) 75% de participação	Balneário Caboriú SC	Usuários	mensalmente	Março 2024	Novembro 2024
Oficinas socioeducativas com as famílias	Balneário Camboriu SC	Usuários	Mínimo 6 oficinas anualmente	01/01/2024	31/12/2024
Atividade comunitária e articulação com a rede de atendimentos e serviços. 75%	Balneário Camboriú SC		Mínimo 6 atividades anuais	01/01/2024	31/12/2024



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

4. PLANO DE APLICAÇÃO

4.1. ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.2. UNIDADE	4.3. QUANTIDADE
Estrutura física, salas equipadas com materiais permanentes e outros, de acordo com cada especialidade, entre outros.	diversos	diversos

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Relatório mensal
- Lista de presença
- Prestação de contas

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1. CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	R\$17.500,00	R\$17.500,00	R\$17.500,00	R\$17.500,00	R\$17.500,00	R\$17.500,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024	R\$ 17.500,00	R\$17.500,00	R\$17.500,00	R\$17.500,00	R\$17.500,00	R\$17.500,00

**AMA LITORAL SC****Associação de Pais e Amigos do Autista**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

5.1.1. TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 210.000,00

5.1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

5.2.1. TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6. PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1. Receitas Previstas	6.2. Unidade	6.3. Valor Unitário	6.4. Total
Pagamento equipe de profissionais de acordo NOBRH SUAS - 1 Assistente Social – 40h - 1 psicólogo – 40h 1- auxiliar administrativo- 40h	uni	Detalhada na planilha	R\$210.000,00
Pagamento de despesas descritas na planilha			
		6.1.1. TOTAL GERAL RECEITAS:	R\$ 210.000,00



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria N°62, de 27/05/2005

6.5. Despesas Previstas	6.6. Unidade	6.7. Valor Unitário	6.8. Total
Contratação e Pagamento de 1 Assistente Social – 40 horas	uni	Detalhada na planilha abaixo d	
Contratação e pagamento de 1 Psicóloga da Família – 40 horas	uni	Detalhada na planilha abaixo d	
Contratação e pagamento de 1 Auxiliar Administrativa- 40 horas	uni	Detalhada na planilha abaixo	
Despesas gerais (detalhada na planilha)	Diversos	Detalhada na planilha abaixo	
			Total anual: R\$210.000,00

6.1.2. TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 210.000,00



AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
 Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011
 Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
 CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

SALARIOS 2024

PROFISSIONAL		SALARIO BRUTO		INSS		IRRF		VALOR LIQUIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	R\$	4.998,37	R\$	525,69	R\$	354,62	R\$	4.118,06
ASSISTENTE SOCIAL 40H	R\$	8.980,91	R\$	878,97	R\$	1.343,62	R\$	6.760,32
PSICOLOGA 40H	R\$	5.268,27	R\$	563,48	R\$	408,86	R\$	4.295,93
							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
anúênio	R\$	192,48					R\$	192,48

DESPESAS

DESPESA	VALOR
Despesas: telefone, energia elétrica, água, material de limpeza, material de escritório, combustível, transporte, alimentação, IPTU, Taxas e impostos Municipais, cursos de capacitação profissional, medicina do trabalho, aquisição de equipamentos; Manutenção como Serviços de elétrica, hidráulica, pintura, obras de alvenaria e consertos de equipamentos de informática, telefonia e vigilância; serviços de desinsetização, desratização, limpeza da caixa de água e serviços advocatícios, entre outros, conforme a necessidade.	R\$ 2.133,21
	CONTABILIDADE

ENCARGOS SOCIAIS

OBS: REF. JANEIRO A SETEMBRO + DEZEMBRO (VALORES PAGOS PELO RECURSO DO CMDCA)	INSS	R\$	1.968,14
	FGTS	R\$	1.555,20
	DARF IRRF	R\$	2.107,10
TOTAL		R\$	17.500,00



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria N°62, de 27/05/2005

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da concedente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº13.019/14);
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o Art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos Arts. 38 a 41 da Lei nº13.019/14;
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará Administração Pública quando



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;

g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Administração Pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;

h) A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;

i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;

j) A associação receberá e movimentará recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 20 de Outubro de 2023

Claudia Rocha dos Santos
Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista
AMA LITORAL SC

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 20____.	
_____ Responsável pelo órgão repassador de recursos	
_____ Gestor do Acordo de Cooperação	